Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 007/25

INDICO o Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **realize a instalação de um fraldário no banheiro, do Auditório Municipal Francisco Beranger**, visto que o mesmo não dispõe desse dispositivo para assegurar condições, quanto à presença de bebês e crianças no prédio público.

JUSTIFICATIVA:

Visando garantir mais um aspecto do princípio da dignidade da pessoa humana, do acesso a um ambiente apropriado que proporcione mobilidade e segurança para aquela pessoa que precisa de auxílio e tratamento diferenciado.

Assim, adequar esse dispositivo, concorre para garantir a saúde pública, inclusão social, acessibilidade e, principalmente contribuindo para a melhoria e conforto das famílias quando necessitam dar assistência a seus filhos fora de seus lares.

Ressaltamos ainda, que a Lei Ordinária nº 2939, de 29 de novembro de 2022, assegura aos usuários esse dispositivo nos espaços públicos.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 4 de fevereiro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 4 de fevereiro de 2.025

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Vereador